



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA DE ARREMATACÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS FRAÇÕES

N.º 3.10, 3.17 E 3.33 DO MERCADO MUNICIPAL

-----Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Mercado Municipal do Sabugal, procedeu-se à abertura do Ato de Arrematação do direito de ocupação das Frações 3.10, nos termos do disposto nos artigos 12º e 13º do Regulamento do Mercado Municipal, com a presença do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Vitor Manuel Dias Proença, e os Senhores Vereadores Silvia Gonçalves Nabais, Amadeu Paula Neves, António Bernardo Morgado Gomes Dionísio, Sandra Isabel Santos Fortuna e Luís Filipe Pereira Gonçalves, para cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara de cinco de fevereiro de dois mil e vinte. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou as condições da realização da Hasta Pública, nomeadamente: -----

O preço base de licitação será: -----

Fração n.º 3.10	250,00 €
Fração n.º 3.17	250,00 €
Fração n.º 3.33	250,00 €

Por cada fração o licitante, oferecerá no mínimo 10.00€ por lanço, a partir do preço base de licitação. -----

O prazo de ocupação das frações será de 15 anos. -----

No prazo de 48 horas deverá o arrematante do espaço, depositar na Tesouraria Municipal a quantia correspondente à arrematação do espaço, uma prestação mensal e a respetiva caução que será o valor de três mensalidades. -----

-----De seguida, deu-se início ao Ato, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara, perguntado se havia alguém interessado: -----

-----Fração 3.10 - cuja base de licitação é de 250,00€ e um lance mínimo de 10.00€ foi declarado pelo município: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Il.ª Carmilde da Cruz a intenção de arrematação pelo preço de 260,00 €;

lançou o preço de 270,00 €;
lançou o preço de 280,00 €.
lançou o preço de 290,00 €;
lançou o preço de 300,00 €.
lançou o preço de 310,00 €;
lançou o preço de 320,00 €.
lançou o preço de 330,00 €;
lançou o preço de 340,00 €.
lançou o preço de 350,00 €;
lançou o preço de 360,00 €.
lançou o preço de 370,00 €;
lançou o preço de 380,00 €.
lançou o preço de 390,00 €;
lançou o preço de 400,00 €.
lançou o preço de 410,00 €;
lançou o preço de 420,00 €.
lançou o preço de 430,00 €;
lançou o preço de 440,00 €.
lançou o preço de 450,00 €;
lançou o preço de 460,00 €.
lançou o preço de 470,00 €;
lançou o preço de 480,00 €.

Não havendo mais lances, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, depois de repetir por duas vezes o valor de 260,00 € para arrematação, considerou arrematado o direito de ocupação da Fração 3.10 a favor de Il.ª Carmilde da Cruz.

-----**Fração 3.17** - cuja base de licitação é de 250,00€ e um lance mínimo de 10.00€ foi declarado pelo municípe: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

_____ a intenção de arrematação pelo preço de 260,00 €;
_____ lançou o preço de 270,00 €;
_____ lançou o preço de 280,00 €.
_____ lançou o preço de 290,00 €;
_____ lançou o preço de 300,00 €.
_____ lançou o preço de 310,00 €;
_____ lançou o preço de 320,00 €.
_____ lançou o preço de 330,00 €;
_____ lançou o preço de 340,00 €.
_____ lançou o preço de 350,00 €;
_____ lançou o preço de 360,00 €.
_____ lançou o preço de 370,00 €;
_____ lançou o preço de 380,00 €.
_____ lançou o preço de 390,00 €;
_____ lançou o preço de 400,00 €.
_____ lançou o preço de 410,00 €;
_____ lançou o preço de 420,00 €.
_____ lançou o preço de 430,00 €;
_____ lançou o preço de 440,00 €.
_____ lançou o preço de 450,00 €;
_____ lançou o preço de 460,00 €.
_____ lançou o preço de 470,00 €;
_____ lançou o preço de 480,00 €.

Não havendo mais lanços, o Senhor Vice- Presidente da Câmara, depois de repetir por duas vezes o valor de _____ para arrematação, considerou arrematado o direito de ocupação da Fração 3.17 a favor de _____



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

-----Fração 3.33 - cuja base de licitação é de 250,00€ e um lance mínimo de 10.00€ foi declarado pelo munícipe: -----

II a intenção de arrematação pelo preço de 260,00 €;
lançou o preço de 270,00 €;
lançou o preço de 280,00 €.
lançou o preço de 290,00 €;
lançou o preço de 300,00 €.
lançou o preço de 310,00 €;
lançou o preço de 320,00 €.
lançou o preço de 330,00 €;
lançou o preço de 340,00 €.
lançou o preço de 350,00 €;
lançou o preço de 360,00 €.
lançou o preço de 370,00 €;
lançou o preço de 380,00 €.
lançou o preço de 390,00 €;
lançou o preço de 400,00 €.
lançou o preço de 410,00 €;
lançou o preço de 420,00 €.
lançou o preço de 430,00 €;
lançou o preço de 440,00 €.
lançou o preço de 450,00 €;
lançou o preço de 460,00 €.
lançou o preço de 470,00 €;
lançou o preço de 480,00 €;
lançou o preço de 490,00 €;
lançou o preço de 500,00 €.
lançou o preço de 510,00 €;
lançou o preço de 520,00 €.
lançou o preço de 530,00 €;
lançou o preço de 540,00 €.
lançou o preço de 550,00 €;



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

lançou o preço de 560,00 €;
lançou o preço de 570,00 €;
lançou o preço de 580,00 €.
lançou o preço de 590,00 €;
lançou o preço de 600,00 €.
lançou o preço de 610,00 €;
lançou o preço de 620,00 €;
lançou o preço de 630,00 €.
lançou o preço de 640,00 €;
lançou o preço de 650,00 €.
lançou o preço de 660,00 €;
lançou o preço de 670,00 €;
lançou o preço de 680,00 €.
lançou o preço de 690,00 €;
lançou o preço de 700,00 €.
lançou o preço de 710,00 €
lançou o preço de 720,00 €;
lançou o preço de 730,00 €.
lançou o preço de 740,00 €;
lançou o preço de 750,00 €.
lançou o preço de 760,00 €;
lançou o preço de 770,00 €;
lançou o preço de 780,00 €.
lançou o preço de 790,00 €;
lançou o preço de 800,00 €.

Não havendo mais lanços, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, depois de repetir por duas vezes o valor de _____ para arrematação, considerou arrematado o direito de ocupação da Fração 3.33 a favor de _____.



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Senhores Vereadores presentes e subscrita por mim Júlia Tábua Filipe, Assistente Técnica, que a redigi. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, _____


-Vítor Manuel Dias Proença-

OS VEREADORES: -----

António Bernardo Morgado Gomes Dionísio 

Sandra Isabel Santos Fortuna, Sandra Isabel Santos Fortuna

Sílvia Gonçalves Nabais, Sílvia Gonçalves Nabais

Amadeu Paula Neves, Amadeu Paula Neves

Luís Filipe Pereira Gonçalves, Luís Filipe Pereira Gonçalves